



ANEXO IV

3ª ETAPA – ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

PROCESSO SELETIVO SESCOOP/RS – 01/2022

30/10/2022

www.fapetec.org -> Processos Seletivos



3ª ETAPA – ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS – de caráter eliminatório e classificatório

1. Serão convocados para esta etapa, os primeiros candidatos classificados, por cargos/funções, no somatório das etapas anteriores – 1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos e 2ª Etapa – Análise Curricular e Documental, conforme segue:

CÓDIGO DA VAGA	QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO
AT01	15
AT02	10
AA01	08
AA02	08
AA03	08
AA04	08
AJ01	08
AC01	08
AAD01	08
AAD02	08

2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na prova objetiva – conhecimentos específicos
 - b) Maior nota na análise curricular e documental
3. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pelo candidato.
4. Será divulgada lista dos candidatos, por ordem de inscrição e código de vaga, com orientações para a realização desta etapa no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SESCOOP/RS - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
5. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 03 (dois) profissionais, sendo 01 da FAPETEC e 02 do SESCOOP/RS.

6. A Entrevista por Competências terá duração total de, aproximadamente, 50 minutos por candidato.
7. A Entrevista por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Foco no Cliente	5,0	2	10,0
Orientação para Resultados	5,0	2	10,0
Planejamento	5,0	2	10,0
Resolução de Problemas	5,0	2	10,0
TOTAL	20 pontos	2	40,00

8. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELENÇA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 e 4
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 e 2
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

9. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
10. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 12 pontos na Entrevista por Competências ou 24 pontos, considerando o peso dos quesitos.
12. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
13. Demais informações inerentes à Entrevista por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.